



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 036/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Mariusa de Fátima Matias, RG nº 5.976.042-4 e CPF nº 825.391.039-87, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 01/08/2008 a 31/07/2013, período de fluência de 15/02/2016 a 14/05/2016.

Art. 2º - No período de fluência, descontar total de 19 (dezenove) dias, em atendimento a autorização assinada pelo servidor, os quais fora dispensado dos seus serviços nos recessos escolares de jan/2014 (09 dias) e jul/2014 (10 dias), **retornando às suas atividades no dia 26/04/2016.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal